GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria Jurídica

Departamento Jurídico Consultivo

Ata de Registro de Preços n.º Minuta

PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2020 – DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº /2022
Lote
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente,, nacionalidade, estado civil, profissão, e seu Diretor de Urbanização,, nacionalidade, estado civil, profissão, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI/GDF nº), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (doc. SEI/GDF nº), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº), no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – DILIC/DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF nº), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, nos seguinte termos, Lote:
EMPRESA FORNECEDORA:
, CNPJ:, INSCR. EST.
REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO:, TEL: (), E-MAIL:

ESPECIFICAÇÃO

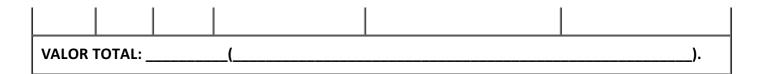
QTD

ITEM

UND

VALOR TOTAL R\$

VALOR UNITÁRIO R\$



Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

NOME DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por EURÍPEDES AURELIANO JUNIOR - Matr.0973532-1, Chefe do Departamento Jurídico Consultivo, em 15/02/2022, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 79846246 código CRC= EDC4C184.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00019707/2020-10 Doc. SEI/GDF 79846246